

PORTARIA Nº 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**CONCEDE REAJUSTE PARA OS
BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.217 de 25 de Novembro de 2014, e o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, de 05 de Dezembro de 2008 e na Portaria Interministerial nº 01, de 08 de Janeiro de 2016, dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda;

RESOLVE:

Art.1º Conceder reajuste para os benefícios dos Servidores Aposentados e Pensionistas que não possuem a garantia da paridade de revisão, de forma a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 23 de janeiro de 2017.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC., e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
24/01/2017.

**TABELA DE DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES REAJUSTADAS PELO
ÍNDICE DO "RGPS", PARA EXERCÍCIO DE 2017.**

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO	ÍNDICE DO REAJUSTE(%)
106	ANTONIO MAURI CHRISTOFF	APOSENTADO	3,55%
77	IMELDA JULIA WATZKO	APOSENTADA	6,58%
92	JOSE EURIDES CORDEIRO DA CRUZ	APOSENTADO	6,58%
97	MARILENE BORGES TOMAZ	PENSIONISTA	6,58%
91	RENATO CAMPOS QUERINO FILHO	APOSENTADO	6,58%
102	RODRIGO CESAR WORMS	APOSENTADO	6,58%

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre -
IPRECAL, 23 de Janeiro de 2017.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.